

6º (sexto) Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 001/2020

Contrato de obra pública que firmam, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONDADO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.150.068/0001-00, com sede à Praça 11 de Novembro Nº 88 – Centro, Condado – PE, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. Antônio Cassiano da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 1177534 SDS/PE e CPF/MF nº. 102.294.934-91, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Felipe Balbino Muniz de Araújo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 065.001.844-32 e no RG nº 7379563 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues, nº 130, Centro, Condado-PE, e como Contratada, e como **CONTRATADA**, a empresa **DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.963.541/0001-31, com sede na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, 332 – B – Centro – CEP 53.640-618 Igarassu/PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. Leonardo Duarte dos Passos, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF nº 047.772.494 – 92, RG nº 5910179 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Bandeira Melo, nº 332 – Centro – CEP 53.640-618 – Igarassu/PE, com fulcro no **Processo de Licitação nº 016/2019**, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019** do tipo “menor preço” global ofertado, acrescem Termo Aditivo de Prorrogação, de acordo com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

Cláusula Primeira – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorroga-se, tendo por termo inicial o dia 12/10/2022 e por termo final o dia 11/02/2023, conforme solicitação da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, devidamente autorizado por seu Secretário, o Sr. Felipe Balbino Muniz de Araújo.

Cláusula Segunda – Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Termo Aditivo serão custeados através da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, OBRAS E SER

15 451 1504 1018 0000 CONSTRUÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALCAMENTO, MEIO-FIO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

50 RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO

01 RECURSO PRÓPRIO

001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, OBRAS E SER

15 451 1504 1018 0000 CONSTRUÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALCAMENTO, MEIO-FIO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

81 RECURSOS DE CONVÊNIOS

21 RECURSO DE CONVENIO



110.001 CONVENIO CAPITAL UNIÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, OBRAS E SER

15 451 1504 1018 0000 CONSTRUÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALCAMENTO, MEIO-FIO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

81 RECURSOS DE CONVÊNIO

21 RECURSO DE CONVENIO

110.001 CONVENIO CAPITAL UNIÃO

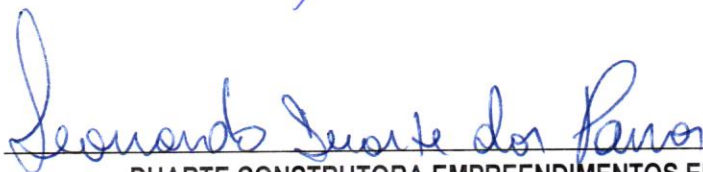
Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado (PE), 11 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Felipe Balbino Muniz de Araújo
Contratante




DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Leonardo Duarte dos Passos
Contratada

Testemunhas:

CPF/MF:


011.925.784-26

CPF/MF:


469.784.928-78